

**PORTARIA N.º 112 – DG, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2222*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as férias legais dos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO		
		Período aquisitivo período	30 dias ou 1 período	2º
6856	Djane Quintiliano Ledux	01/08/13 a 31/07/14	02/07/15 a 31/07/15	-
8624	Livia Andreia Resplandes Mota	01/06/14 a 31/05/15	15/06/15 a 14/07/15	-
9258	Welber de Alencar Moraes	25/05/13 a 24/05/14	01/06/15 a 30/06/15	-

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 18 dias do mês de maio de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral